



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 257/2021 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a solicitação de habilitação de leitos de suporte ventilatório pulmonar no município de Amaturá/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 326ª Reunião, 265ª (ordinária), realizada no dia 25.10.2021;

CONSIDERANDO a Portaria n. 188/GM/MS, de 03 de fevereiro de 2020, declarando emergência em saúde pública de importância nacional, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 42.061, de 16 de março de 2020, declarou situação de emergência na saúde pública do Estado, em razão da disseminação do novo Coronavírus (COVID-19), e instituiu o Comitê Intersectorial de Enfrentamento e Combate ao COVID-19;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1.412 de 28 de junho de 2021 que autoriza a habilitação de leitos Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19, é disponibilizado ao Gestor Local (Secretários de Saúde), de acordo com a necessidade, a solicitação da habilitação destes leitos para tratamento do COVID-19;

CONSIDERANDO o processo Nº 021524/2021-SIGED que dispõe sobre a solicitação de habilitação de leitos de suporte ventilatório pulmonar no município de Amaturá/AM;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Sra. Lyana da Silva Portela, tendo em vista que a Secretaria Executiva de Assistência do Interior/SES-AM ratificou a necessidade dos leitos e reconhecendo a pertinência do pleito.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da Habilitação de 02 (dois) Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar para a Unidade Hospitalar do município de Amaturá/AM, IBGE: 130006, CNES: 2016648.

Recomenda-se a atualização do CNES quanto ao cadastro dos monitores multiparâmetros, conforme exigido na Portaria GM/MS nº 1.412.

Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 25 de outubro de 2021.

Franmartony Oliveira Firmo
Presidente do COSEMS/AM

Anuar Abdul Samad
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 257/2021, datada de 25 de outubro de 2021, nos termos do Decreto de 28.06.2021.

ANUAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

Avenida André Araújo, 707 - Aleixo
Fone: (92) 3643-5300
Manaus-AM-CEP 69060-000

Secretaria de
Estado de Saúde

